

Id:0B61F91D353B1826



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05 Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224 CEP 64.690-000 FRONTEIRAS – PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 089/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. ENTREGA DE ENVELOPES: Até às 08:00 horas do dia 22/11/2021 na Sede da CPL. OBJETO: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do Município de Fronteiras-PI, com valor estimado de R\$ 246.003,15 (Duzentos e quarenta e seis mil, três reais e quinze centavos). FONTE DE RECURSOS:FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIO CODEVASF Nº 895973/2019. EDITAL: Disponível na Sede da Prefeitura, Av. Landri Sales, 454 — Centro (Obs: o Edital também será disponibilizado no site: www.tce.pi.gov.br).

Fronteiras(PI), 04 de novembro de 2021

WILSON IRIS DA SILVA Presidente da CPL

Id:073828B41C9D17C0



LEI MUNICIPAL № 1019, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Denomina de Praça Luzia Nóbrega de Oliveira, localizada no povoado Brejinho de Fátima, zona rural do munícipio de Luís Correia (PI)".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina "Praça Luzia Nóbrega de Oliveira", localizada no povoado Brejinho de Fátima, zona rural do município de Luís Correia (PI).

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta lei.

Art. 3º As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia-PI, 03 de novembro de 2021.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correla

Id:0047CD5A48EB14E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA- PI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, 261, CENTRO, LUÍS CORREIA-PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, E DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DO PIATIÍ –LICITAÇÕES WEB E AINDA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/18/, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. E-MAIL: LUISCORREIA.PI.CPL@GMAIL.COM.

LUÍS CORREIA - PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOYCY CARDOSO FONTINELE PREGOEIRA

Id:13B599EF66771602



Procedimento: Tomada de Preços nº 009/2021.

Vencedoras: JK EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 26.804.092/0001-56;

Assunto: Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 008/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 009/2021

O Prefeito do Município de Luís Correia - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas JK EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.804.092/0001-56, com valor de R\$ 586.298,50 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Luís Correia - PI, 29 de outubro de 2021.

MATEUS CARDOSO DO AMARAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais